



PREFEITURA

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA –
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, através do Departamento de Recursos Humanos e da Comissão Especial de Concurso Público, nos termos da legislação vigente, torna pública a CONVOCAÇÃO das candidatas THAIS FERNANDA NUNES DOS SANTOS e VALÉRIA COUTINHO DOS PASSOS candidatas habilitadas na prova objetiva para o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO), que solicitaram o adiamento do teste de aptidão física em 25/04/2021, por estarem no período gestacional.

Data da Prova – 23 de janeiro de 2022 às 08:30 min.

Local: GINASIO MUNICIPAL DE ESPORTES “NENEZÃO”

Endereço: entrada pela Avenida João Amato, S/N - Jardim América - Campo Limpo Paulista/SP.

Leia atentamente as normas de segurança – COVID-19.

Atenção, de acordo com o Edital:

Para as Provas de Aptidão Física, de caráter eliminatório, serão convocados apenas os candidatos mais bem classificados na prova escrita objetiva, na proporção descrita na Tabela abaixo para o cargo de Guarda Civil Municipal (Masculino e Feminino).

Os candidatos que não estiverem na margem acima, ainda que tenham obtido o mínimo de 50% de acertos na prova objetiva, estarão eliminados do Concurso Público.

Não será permitida a realização da prova de aptidão física em data, local, horário ou turma diferentes do previsto no Edital de Convocação.

A candidata que estiver impossibilitada de fazer a prova de aptidão física por motivo de gravidez, deverá comparecer no dia, local e horário abaixo determinado (Anexo Único) com atestado médico e exame que comprove tal condição.

Excetuando-se a hipótese acima elencada, haverá segunda chamada para a sua realização.

Atendendo aos requisitos apresentados na Tabela do item 1.2. do Edital de Abertura, será feita a aferição de altura para comprovação da estatura mínima de 1,60m, se do sexo feminino, e 1,65m, se do sexo masculino que será realizada na mesma data/horário da avaliação de aptidão física.

Como instrumento de aferição de altura será utilizado o equipamento estadiômetro com cursor móvel.

Não será aceita outra forma de aferição de altura que não a especificada neste Edital, não sendo também, validado qualquer outro documento/atestado apresentado pelo candidato para este fim.

Para a realização da aferição de altura, os candidatos deverão estar descalços e com os pés descobertos (sem meias).

O candidato deverá:

- se posicionar de forma ereta, no local designado pelo avaliador, com a planta dos pés totalmente apoiada no chão.
- manter a posição indicada pelo avaliador, conforme orientação.

Para a realização das Provas de Aptidão Física, o candidato deverá:

- a) apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto neste Edital;
- b) apresentar original de documento de identificação conforme previsto no item 5.7 do Edital de Abertura;
- c) assinar o Termo de Responsabilidade que será entregue no local de aplicação das provas;



PREFEITURA

- d) entregar Atestado Médico conforme modelo constante do Anexo V deste Edital, datado de até 20 (vinte) dias anteriores à data da prova, que o capacite a realizar testes de ESFORÇO FÍSICO; e
- e) apresentar-se com roupa e calçado apropriados.

O candidato deverá portar sua própria caneta, sendo vedado o empréstimo deste ou de qualquer outro item. A assinatura da lista de presença, termo de responsabilidade e da ficha de prova também será feita com a própria caneta de cada candidato.

O candidato poderá decidir se realizará ou não aquecimento/alongamento para realização dos testes físicos, já que o mesmo não será ministrado pelos avaliadores.

Não haverá compensação do tempo utilizado para a realização do aquecimento/alongamento.

Para a realização das provas de aptidão física, recomenda-se ao candidato fazer sua refeição com antecedência de 2 (duas) horas em relação à realização dos testes.

Anormalidades observadas com os candidatos, durante a aplicação destas provas, serão registradas pelos avaliadores.

Alterações psicológicas, físicas ou fisiológicas temporárias não serão consideradas para tratamento diferenciado ou para solicitação de nova prova, devendo os candidatos realizarem os testes nas formas descritas no presente Edital como garantia aos princípios da impessoalidade e da isonomia em relação aos demais concorrentes

A Prova de Aptidão Física terá caráter eliminatório devendo o candidato alcançar a pontuação mínima em cada um dos 4 (quatro) testes, conforme Tabela do Anexo VI do Edital de Abertura.

Do julgamento da prova de aptidão física resultará o conceito de “**apto**” ou “**não apto**”.

O candidato que não obtiver a pontuação mínima em qualquer um dos testes descritos no Anexo VI do Edital de Abertura, para essa fase ou que comparecer e não realizar os exercícios, será eliminado do Concurso.

Não participará da avaliação de aptidão física o candidato que não apresentar o atestado médico mencionado no item 6.8, alínea “d”, se o atestado estiver rasurado ou em não conformidade com o descrito no Edital de Abertura.

Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

O desempenho dos candidatos em cada teste de aptidão física, será mensurado através da obtenção da pontuação constante das tabelas do Anexo VI do Edital de Abertura, valendo a contagem das execuções corretas feitas pelo avaliador.

É de responsabilidade do candidato manter-se hidratado, durante a aplicação dos testes. Aconselha-se que o candidato leve consigo água.

Não serão fornecidos, no local de aplicação da avaliação, água e alimentos.

Não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Esclarecemos que as orientações e a forma correta de realização dos exercícios serão demonstradas pelo avaliador antes do início da prova.

Aplica-se à prova de aptidão física o disposto no Capítulo referente à Prova Objetiva do Edital de Abertura, no que couber.

NORMAS E ROTINAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

As normas e as rotinas deverão ser observadas e seguidas à risca por todas as pessoas envolvidas na realização do Concurso Público, incluindo aplicadores das provas, fiscais, equipe da limpeza,



PREFEITURA

candidatos, bem como, a equipe de apoio presente durante a realização do Concurso, com o objetivo de se evitar a disseminação e proliferação do Coronavírus (COVID-19). O candidato deve ler sobre os protocolos de segurança previstos para o concurso e, além disso, sugere-se que o candidato evite retirar a máscara, o fazendo somente quando estritamente necessário.

O protocolo de segurança do concurso estabelece que:

- a. Todas as pessoas envolvidas para a realização deste Concurso Público, deverão utilizar máscaras de proteção, cobrindo a boca e o nariz, durante todo tempo que permanecerem dentro do prédio e instalações onde se realizarão as provas;
 - a.1. Durante toda aplicação de prova o candidato deverá permanecer com a máscara sobre o rosto, cobrindo nariz e boca. Somente será permitida a retirada da máscara quando o candidato necessitar ingerir algum tipo de líquido e/ou alimento, desde que o faça de maneira segura, a fim de contribuir para que se evite o risco de contágio dos demais candidatos e pessoal envolvido.
 - a.2. O uso de máscara de proteção facial é OBRIGATÓRIO e o candidato deverá utilizar durante toda a permanência no local de realização das provas, exceto na aplicação dos testes, o qual será facultado ao candidato a sua retirada, uma vez que os testes serão realizados de forma individual e será respeitada todas as medidas de distanciamento entre os candidatos, levando em consideração as recomendações dos órgãos competentes no que diz respeito ao enfrentamento da epidemia de **COVID-19**.
- b. O candidato deverá dirigir-se imediatamente ao local de aplicação das provas com documento de identificação e caneta em mãos. O candidato deverá portar sua própria caneta, sendo vedado o empréstimo deste ou de qualquer outro item. A assinatura da lista de presença, termo de responsabilidade e da ficha de prova também será feita com a própria caneta de cada candidato.
- c. Todas as pessoas envolvidas na realização deste Concurso Público, bem como os candidatos, serão submetidas à medição de temperatura corporal, sendo certo que, todas aquelas que estiverem com temperatura corporal igual e/ou superior a 37,8° C (trinta e sete virgula oito graus célsius), conforme protocolo de testagem do Governo do Estado de São Paulo, serão proibidas de permanecer no local, bem como, realizar as provas evitando-se, assim, eventuais prejuízos à coletividade;
- d. Todos os candidatos, antes de ingressarem nos locais onde serão realizadas as provas, deverão passar álcool em gel nas mãos, cujo fornecimento e aplicação será feita pela equipe de apoio do Concurso, no ato de ingresso no recinto das provas;
- e. Recomenda-se que os candidatos levem água para o seu próprio consumo, para evitar a utilização de bebedouros ou de qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber, os quais não estarão disponíveis durante a realização da prova, como medida protetiva contra a contaminação pelo coronavírus.
- f. Ainda como medida protetiva, recomenda-se que cada candidato, antes do início do seu teste, higienize os equipamentos a serem utilizados, com os produtos disponibilizados no local da prova.
- g. Todos os candidatos deverão respeitar o espaçamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) metros entre uma pessoa e outra, durante o tempo em que permanecerem nas dependências e instalações dos prédios onde serão realizadas as provas do Concurso, evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas. A distância entre uma pessoa e outra também deverá ser respeitada pelos candidatos quando da abertura e fechamento dos portões e na saída. Não será permitida a permanência do candidato nos recintos do prédio após a realização das provas.
- h. O IBAM e a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista não disponibilizarão máscaras aos candidatos, portanto, cabe ao candidato comparecer ao local da prova munido de máscara de proteção, como também, portar máscaras adicionais considerando as recomendações dos órgãos de saúde.



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672

i. A cada 4 horas de uso da máscara o candidato deverá substituí-la por outra, dando destinação segura à máscara substituída.

j. O descarte das máscaras será de responsabilidade do candidato, devendo, para tanto descartá-las em local seguro para evitar possível contágio e preservar a saúde das pessoas e do meio ambiente.

Campo Limpo Paulista, 20 de janeiro de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672

ANEXO V – MODELO DE ATESTADO MÉDICO (item 6.8, alínea “d” do Edital de Abertura)

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE

Atesto, sob as penas da Lei, que o Senhor(a) _____ portador(a) do RG _____, encontra-se apto(a) para realizar Prova de Aptidão Física, podendo participar dos testes do Concurso Público nº 01/2020, da Prefeitura de Campo Limpo Paulista.

_____ (local e data)

(OBS.: Esta data não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias corridos de antecedência da data da prova)

_____ (assinatura do profissional)

Nome, assinatura e **número do registro do profissional que elaborou o atestado.**

Carimbo (nome/CRM)